



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

Data: 26 de novembro 2025 (quarta-feira)

Horário: 15h30 às 17h00

Local: Reunião híbrida: Sala de Reuniões do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) e pelo Teams.

Participantes:

Nome	Cargo/Função
Luiza Souza Caldas	Coordenadora de Gestão da Integridade
Paulo Fabrício Dorneles de Oliveira	Chefe de Assessoria de Planejamento Estratégico e Inovação Autoridade de Monitoramento da LAI Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais
Brenno d'Aguiar de Souza	Auditor - Chefe da Auditoria Interna
Ana Julia Mendes Oliveira	Corregedora substituta
Joaria Mendes de Moura	Chefe de Divisão da Auditoria Interna
Patrícia de Oliveira Ribeiro	Coordenadora – Geral de Gestão Estratégica de Pessoas
Rafael Azevedo Fontenelle Gomes	Presidente da Comissão de Ética
Rita de Cassia Linhares Chaves Lopes	Secretária-Executiva da Comissão de Ética
Cláudia Helena Marcolino	Assistente Técnica Administrativa da ASPEI/CGINT
Sarah Ketilier da Cunha Evangelista	Assistente Técnica Administrativa da ASPEI/CGINT
Bárbara Lys Gomes Oliveira	Assistente Técnica Administrativa da Ouvidora-Geral

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos (15h30min), foi concretizada a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Integridade do Iphan. O encontro foi realizado na modalidade híbrida, contando com a participação em ambiente virtual por meio da plataforma Microsoft Teams e presencialmente na Sala de Reuniões do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI).

1. INSTALAÇÃO DA SESSÃO E INFORME INICIAL

A sessão foi presidida pela Coordenadora Luiza, que, em sua fala de abertura, informou que as reuniões do Comitê de Integridade estão sendo realizadas conforme a periodicidade estipulada pelo próprio Comitê, ou seja, a cada (3) três meses. Tal frequência visa assegurar o cumprimento do prazo estabelecido pela Controladoria-Geral da União (CGU)

A pauta de trabalhos, previamente sistematizada a partir de proposições encaminhadas por correio eletrônico, contemplou as seguintes matérias:

- a) Apresentação da Minuta do Plano de Integridade;
- b) Sugestões de ações para o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 – Processo nº 01450.000071/2025-33;
- c) Debate para conclusão do Anexo “Rede de Acolhimento” à Portaria IPHAN nº 218, de 28 de janeiro de 2025, que instituiu o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (PSEAD/IPHAN);
- d) Informes gerais;
- e) Demandas editoriais para 2026 - Processo SEI nº 01450.009826/2025-65.
- f) Monitoramento das recomendações atinentes às Instâncias de Integridade, decorrentes do Relatório de Auditoria nº 01/2025 (6039791).
- g) Cadastramento de viagens de colaboradores eventuais e eventuais riscos envolvidos.

2.1. Apresentação da Minuta do Plano de Integridade

A Coordenadora Luiza Caldas, iniciou a reunião com a apresentação da Minuta do Plano de Integridade.

Em sua exposição, discorreu detalhadamente sobre o processo de elaboração do plano, salientando que sua construção está fundamentada nas novas diretrizes e nas atualizações normativas da Controladoria-Geral da União (CGU).

O documento em desenvolvimento incorpora os seguintes pilares: Integridade Organizacional: Diretrizes atuais da CGU sobre o tema; Controle Institucional: Observância dos normativos aplicáveis ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Fundamentação Legal: Amparo nas normativas vigentes pertinentes à matéria; Funções da Integridade: Definição clara das atribuições e mecanismos do sistema.

Frisou que serão inseridos no texto os eventuais documentos que necessitam de atualizações, como o Regimento Interno.

O Coordenador, Paulo Fabrício, por sua vez, informou que o Regimento Interno encontra-se finalizado e será submetido à Procuradoria Federal junto ao Iphan (Profer) e à Diretoria Colegiada para posterior aprovação, e que as alterações referentes às instâncias de integridade, previstas na nova proposta, já foram validadas e estão disponíveis.

Foi ressaltado, ainda, que o plano atual se apoia e foi embasado no documento de integridade predecessor do IPHAN.

Proposta e Debates

Após a apresentação, Luiza Caldas propôs a divulgação da Minuta do Plano de Integridade aos membros. O objetivo é permitir que cada setor possa analisar o material e submeter as alterações e complementações que julgar pertinentes, visando enriquecer e robustecer o trabalho final.

O Brenno mencionou a importância da nova Portaria CGU nº 234, de 6/11/2025, que aprovou, Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal, que estabelece orientações para o exercício das competências relacionadas à gestão da integridade

Ressaltou que, principalmente, a partir dos artigos 128 a 134, o normativo versa sobre o plano de integridade e a necessidade de serem conservadas as ações a serem adotadas para prevenção e detecção. Portanto, alertou sobre a necessidade de o Plano de Integridade do Iphan cumprir as exigências e os dispositivos contidos na referida portaria.

Encaminhamento: Ficou acordado que a Minuta atualizada seria disponibilizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações SEI no Processo nº 01450.011743/2025-36.

2.2. Informações Gerais

Posteriormente, a Coordenadora Luiza Caldas apresentou a versão final do Protocolo de Igualdade Racial e informou a data do lançamento: 28 de novembro de 2025, às 15h. A cerimônia contará com a presença do Presidente Leandro Grass, Representantes do Ministério da Igualdade Racial (MIR), representantes do Ministério da Cultura, Comitê Permanente para Preservação do Patrimônio Cultural de Matriz Africana COBMAF e outras autoridades. E que após o lançamento, todos terão acesso ao Protocolo por meio do link que será disponibilizado, e mencionou a possível entrega de exemplares impressos para as superintendências.

2.3. Debate para Conclusão do Anexo Rede de Acolhimento à Portaria IPHAN nº 218, de 28 de janeiro de 2025, que instituiu o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (PSEAD/IPHAN)

A Coordenadora Luiza Caldas, deu seguimento à pauta, conduzindo o debate para a conclusão e aprovação do Anexo I Rede de Acolhimento, que instituiu o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do Iphan (PSEAD/IPHAN), com o objetivo de promover ações eficazes de prevenção, acolhimento, apuração, responsabilização e autocomposição de conflitos para a construção de ambientes de trabalho seguro, inclusivo e livres de assédio, discriminação e outras formas de violência.

Em seguida, apresentou a versão consolidada do Anexo I da Portaria IPHAN Nº 218, de janeiro de 2025, enfatizou a importância de ser em forma de anexo, evitando uma nova portaria, pois facilita a tramitação. Destacou que o documento define os fluxos e os atores envolvidos na recepção, escuta qualificada e encaminhamento das vítimas de assédio e discriminação no âmbito do Instituto.

Foi ressaltado que a Rede será composta por representantes das Unidades do IPHAN, a) Coordenação – Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (COGEP) b) Ouvidoria – Geral, da Comissão de Ética, c) Coordenação de Gestão de Integridade (CGINT) e Representantes de servidoras e servidores do Iphan.

Foi discutido sobre os desafios enfrentados para colocarem em prática o projeto, tais como: Baixa adesão ao chamamento da COGEP para representantes de servidores (possível falta de voluntários), por falta de servidores, foi discutido sobre a permanência do inciso V do art. 2º, que fala sobre Representantes de servidores e servidoras do IPHAN, com base na rede de acolhimento da CGU.

Deliberação:

O Comitê de Integridade, após as considerações finais e a incorporação das sugestões levantadas, aprovou o Anexo I Rede de Acolhimento à Portaria nº 218/2025.

Encaminhamento:

O Comitê de Integridade providenciará a publicação imediata do Anexo I Rede de Acolhimento junto à Portaria IPHAN nº 218, de janeiro de 2025 no Boletim Administrativo Eletrônico (BAE) e a ampla divulgação do documento a todas as unidades do IPHAN, assegurando que os canais de contato e os procedimentos de acionamento da Rede sejam de conhecimento geral.

2.3. Sugestões de Ações para o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 – Processo nº 01450.000071/2025-33

Em seguida, Luiza abriu a discussão sobre as sugestões de ações a serem incorporadas no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, com o objetivo de mitigar riscos e promover maior integridade nos processos licitatórios e de contratações diretas do IPHAN.

O Coordenador Paulo, propôs que o Comitê de Integridade submeta formalmente à área de Contratos e Licitações a recomendação para a inclusão de cláusulas de integridade, e quais serão as contratações que será realizada referente as temáticas, relacionada a Integridade.

A Luiza, complementou a sugestão, enfatizando a importância de se realizar uma análise de risco prévia em contratações de alto valor ou de complexidade elevada, sugerindo a criação de um "check-list de integridade" específico para estas situações, a ser incorporado como anexo ao Processo de Contratação.

2.5. Monitoramento das Recomendações Atinentes às Instâncias de Integridade Decorrentes do Relatório de Auditoria nº 01/2025.

O Brenno continuou a reunião informando que o planejamento de auditoria anual para o exercício de 2026 foi definido. O processo administrativo correspondente é o SEI nº 01450.009826/2025-65. Foi esclarecido que, como a Controladoria-Geral da União (CGU) não se manifestou dentro do prazo regulamentar de 15 (quinze) dias para análise, considerou-se a aprovação tácita do planejamento.

O PAINT 2026 - Plano Anual de Auditoria Interna referente ao exercício de 2026 - será submetido à aprovação da Diretoria Colegiada do Iphan, com pauta prevista para o dia 1º de dezembro. A apresentação será breve e objetiva.

Foi detalhado o escopo das ações de auditoria e consultorias previstas, que terão foco gerencial sobre: a) avaliação de ajustes firmados pelo Iphan paralisados ou em atraso, análise de passivos, obras, convênios e instrumentos congêneres (como TEDs), bem como de suas prestações de contas (foco na análise de contas pendentes e riscos de prescrição); b) avaliação da gestão de bens ferroviário; e, c) avanço do "Projeto Integridade Itinerante".

Quanto ao item "a", o Brenno destacou o trabalho da servidora Fabiana (contadora), que possui um panorama das pendências atreladas aos ajustes firmados pelo Iphan, ressaltando a importância de se realizar um julgamento gerencial sobre essas estagnações, inclusive para se evitar a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), o que implicaria na responsabilização dos agentes envolvidos.

Quanto ao item "c", informou-se que duas unidades serão contempladas no Projeto Integridade Itinerante. Houve menção à alta demanda pelo programa, citando o interesse do Centro Lúcio Costa (CLC). Discutiu-se a logística de possibilidade de integração das Unidades Especiais lotadas no Rio de Janeiro, para a execução desse projeto no próximo ano.

A Joaria complementou a discussão lembrando uma auditoria de menor porte realizada no ano anterior focada em inconsistências contábeis em convênios e obras. Inicialmente, essa ação gerou uma recuperação/economia de aproximadamente R\$ 623.407,49 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

Em seguida Brenno atualizou os dados, informando que o retorno financeiro já é muito superior, estimado em cerca de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Foi reportado que a utilização do sistema de gestão e atualização patrimonial (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads) pelas superintendências do Iphan aumentou de 30% para 80%, agilizando processos que estavam parados. Brenno fala sobre a necessidade de se realizar treinamento internacional para a Audin, pois na auditoria sobre licenciamento ambiental que foi realizada neste ano, a título exemplificativo, houve dificuldade de se obter referencial nacional, embasado em doutrina, normatização e jurisprudência internacionais.

Rita de Cassia, elogiou a edição do Integridade Itinerante no Piauí, pontuou a percepção das dificuldades nas pontas. Disse o quanto é importante o conhecimento, informação e que o projeto da integridade, foi uma virada de chave. E o quanto é importante continuar trabalhando juntos nessa direção.

Informou que agora temos uma portaria conjunta da CGU com a SEC definindo o Fala BR, o canal da ouvidoria, como canal de entrada para acolhimento de todas as reclamações e denúncias.

2.6. Cadastramento de Viagens de Colaboradores Eventuais e Eventuais Riscos Envolvidos

A Ana Julia, Corregedora substituta integrou a reunião e apresentou um ponto de pauta referente ao cadastramento de viagens e os riscos associados à figura do "colaborador eventual". Foi relatado um processo correicional já finalizado que apurou irregularidades em uma unidade descentralizada. O caso envolveu a concessão de diárias e passagens a um indivíduo estranho à administração pública (que posteriormente tornou-se terceirizado), enquadrado indevidamente como "colaborador eventual".

Durante a instrução processual e análise de ressarcimento ao erário, a Corregedoria, em consulta ao DPA e outras áreas, identificou a ausência de um fluxo de validação robusto.

Atualmente, a caracterização de "colaborador eventual" baseia-se quase exclusivamente na declaração do demandante de que a atividade possui pertinência temática.

Não foi identificada uma instância de controle ou procedimento padronizado para verificar se a justificativa apresentada pelo demandante converge com os critérios legais antes da autorização da viagem.

Encaminhamento e Proposta:

A Corregedoria apontou essa lacuna como um risco potencial. Foi sugerida a avaliação interna para: Confirmar a classificação do risco; estabelecer um procedimento de controle ou designar um responsável para monitorar e validar as solicitações de inclusão de colaboradores eventuais, garantindo a conformidade com a legislação e mitigando riscos de pagamentos indevidos.

O Paulo Fabricio reforçou a importância de mapear os riscos de imagem e riscos éticos envolvidos, principalmente quando o colaborador eventual representa a Instituição em comunidades ou eventos externos.

Antes do encerramento, Rita informou que não pode participar da reunião do mês passado, referente ao conflito de interesse, solicitou uma nova data, ficou acordado que seria encaminhado convite para deliberação de reunião.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão às 17h00, A presente Ata será lavrada, lida e, após aprovação dos membros, assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Souza Caldas, Coordenadora de Gestão da Integridade**, em 05/01/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Oliveira Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas**, em 05/01/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenno d'Aguiar de Souza, Auditor Chefe**, em 05/01/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaria Mendes de Moura, Chefe de Divisão**, em 05/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Helena Marcolino, Usuário Externo**, em 05/01/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Lys Gomes Oliveira, Usuário Externo**, em 05/01/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Julia Mendes Oliveira, Corregedora substituta**, em 06/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fabricio Dorneles de Oliveira, Chefe de Assessoria**, em 07/01/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Ketilier da Cunha Evangelista, Usuário Externo**, em 14/01/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Linhares Chaves Lopes, Secretária executiva da Comissão de Ética do IPHAN**, em 02/02/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Azevedo Fontenelle Gomes, Presidente da Comissão de Ética do IPHAN**, em 02/02/2026, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7024462** e o código CRC **32D6D1C0**.
